



DECRETO Nº 019/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1228	2678200072.03-449052	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
Total.....			200.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de repasse da Secretaria de Economia e Planejamento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinados à aquisição de um **Caminhão Basculante**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 18 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.